

entre o Banco Santander e esta Instituição de Ensino Superior (IES). As inscrições deverão ser realizadas de 9h00 do dia 05/06/2019 às 14h00 do dia 28/06/2019.

O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos através do e-mail [crein@uepa.br](mailto:crein@uepa.br).

Belém, 04 de junho de 2019.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 440466

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 714/2019-GAB/PRES BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 18/2018-GPC/FASEPA de 06/08/2018, Parecer Jurídico nº 282/2018-PROJUR de 28/08/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 30/08/2018, da ASPAD de 31/05/2019 e do Presidente da FASEPA de 31/05/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 12/2019 (Processo nº 2018/408271), a fim de apurar supostas irregularidades na prestação de contas. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 3198901/1, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2 e VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

#### PORTARIA Nº 713/2019-GAB/PRES BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 029/2018-GPC/FASEPA de 30/08/2017, Parecer Jurídico nº 032/2018-PROJUR de 31/01/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 06/02/2018, da ASPAD de 31/05/2019 e do Presidente da FASEPA de 31/05/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 09/2019 (Processo nº 2018/493131), a fim de apurar supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 3198901/1, VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1 e ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

#### PORTARIA Nº 710/2019-GAB/PRES BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Memos nº 1123/2017 de 20/12/2017, nº121/2018 de 15/02/2018 - CIAM-MARABÁ-PA, Pareceres Jurídicos nº 002/2018-PROJUR de 03/01/2018, nº183/2018-PROJUR de 25/05/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 05/01/2018, 28/05/2018, 31/05/2019 e da ASPAD de 31/05/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 04/2019 (Processo nº 2017/550499- 2018/75943), a fim de apurar supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

#### PORTARIA Nº 711/2019-GAB/PRES BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 1121/2017 de 21/12/2017, CIAM-MARABÁ-PA, Parecer Jurídico nº 600/2017-PROJUR de 27/12/2017, despachos do Presidente da FASEPA de 02/01/2018, 31/05/2019, e da ASPAD de 31/05/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 05/2019 (Processo nº 2017/548699), a fim de apurar supostas negligência administrativa, bem como a presença de estoque em alojamento, objetivando investigar condutas irregulares de servidores. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2 VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

#### PORTARIA Nº 712/2019-GAB/PRES BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 183/2018 de 28/02/2018, CIAM-MARABÁ-PA, Parecer Jurídico nº 100/2018-PROJUR de 20/03/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 19/03/2018, 31/05/2019, e da ASPAD de 31/05/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 06/2019 (Processo nº 2018/118801), a fim de apurar supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1e ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 440497

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-DO DIA 30 /05/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES (PROC 245761/2019-Mem 486/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 20,00- (Alimentação)

SERVIDORA: CINTIA REGINA LISBOA BARRA

MATRICULA: 57200187/ 3

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BRAGANÇA/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 02 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 04/06/2019

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 440503

#### PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 547- DO DIA 03/06/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente custodiado no CESEBA, referente a viagem a ALMEIRIM/PA de 12 a 15/06/2019 (PROC.236101/2019-Mem 254/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 150,00- (Alimentação)

SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA

MATRICULA: 5103355/ 4

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 12 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 440387